ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 021/93 **Data** 15 / 04 /1993

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/93

Denomina artéria em nossa cidade de "DIUMER SCHNEIDER"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26 ABRIL 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 15.04.1993

PROTOCOLO: 15.04.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 15.04.1993

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 26.04.1993

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/93

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DIUMER SCHNEIDER".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 21/93 Data 15/04/1993
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993

HELLY LUIZ PARENTI = VEREADOR DA BANCADA DO PDT.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 15 ABRIL 19 93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 26 ABRIL 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado/ na atual Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade/ de "DIUMER SCHNEIDER".

Solicitação que, após trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado a família do homenageado.

J U S T I F I C A T I V A

Segue em anexo documentação para Justificativa.

Sala das Sessões, 15 de abril 1993

HELLY LUIZ PARENTI
VEREADOR DO PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/93

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DIUMER SCHNEIDER".

Art.1º - É dada a denominação de "DIUMER SCHNEIDER", a uma artéria em nossa cidade;

Art.2º - A Rua que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Vitória II, entre a Chácara nº137 e loteamento, iniciando na Rua Julio Trombini, Direção Norte-Sul;

Art.3º - AS placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua DIUMER SCHNEIDER;

Art.4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário;

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Sala das Sessoẽs, 15 de abril de 1993

HELLY LUIZ PARENTI = VEREADOR DA BANCADA DO PDT.

Fls. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

1) A Artéria localiza-se no loteamento Santa Rita e Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nºs 1,1 e 2,2 iniciando na Rua Júlio Trombini até a Rua Júlio Trombini, direção Norte-Sul.

2) A Artéria localiza-se no loteamento Vitória II, entre a Chácara nº 137 e loteamento, iniciando na Rua Ermínio Vitor Pessin até a Rua Júlio Trombini, direção Norte-Sul.

3) A Artéria localiza-se no loteamento da Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nº 2 e 3, iniciando no limite Sul da Chácara nº 140 até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul.

4) A Artéria localiza-se no loteamento da Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nº 3 e 4, iniciando no limite Sul da Chácara nº 140 até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul.

Erechim, 16 de fevereiro de 1993.

Secretario de Obras.

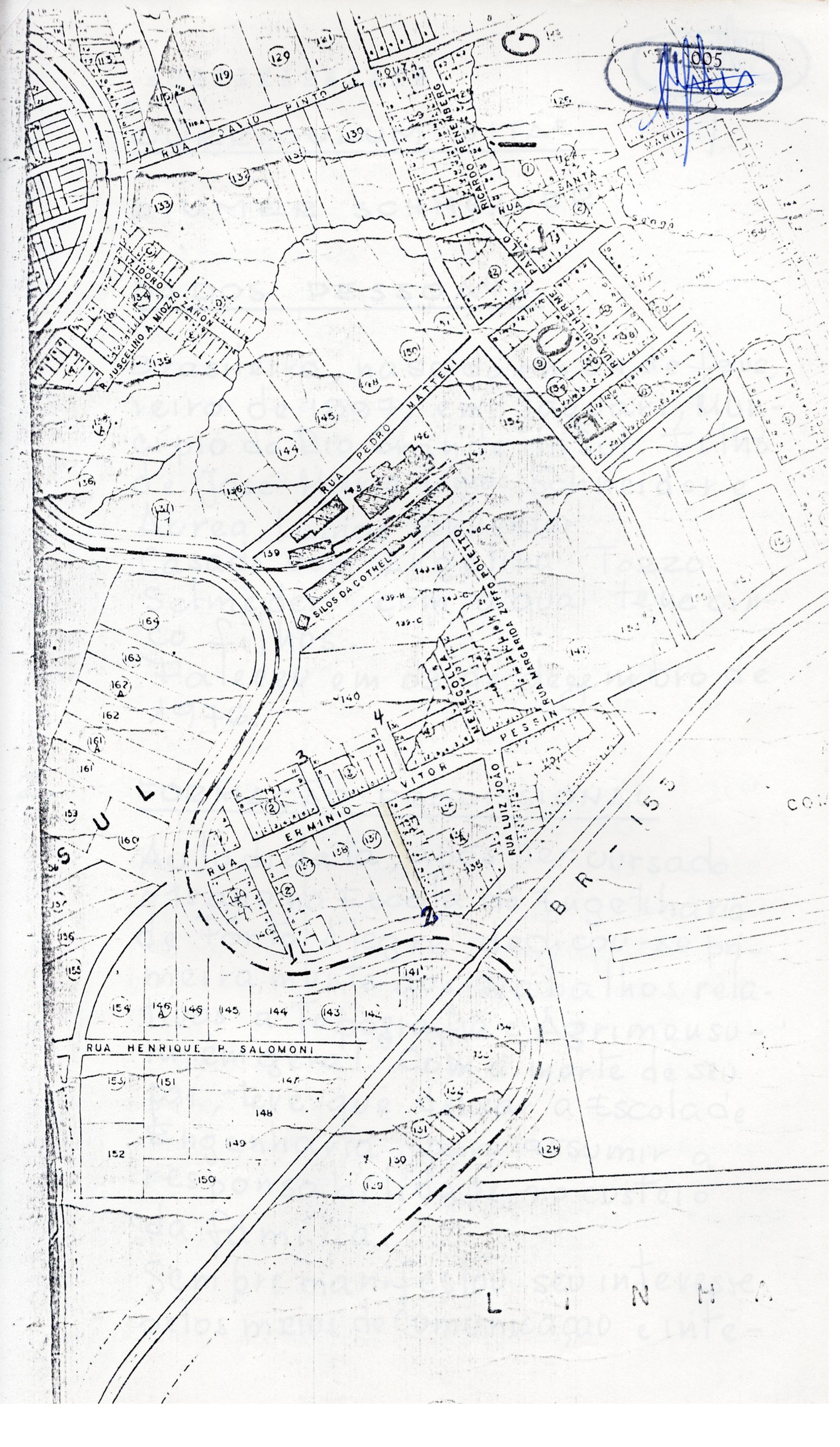
005
RUA SALUSTIANO PINTO
RUA SANTA MARIA
RUA PEDRO MATTEVI
SILOS DA COTHEL
RUA ERMINIO
RUA VITOR
RUA LUIZ JOÃO PESSIN
RUA HENRIQUE P. SALOMONI
BR - 153
SUL
LINHA

Fls. 1006

JUSTIFICATIVA

"CURRICULUM VITAE"

DIUMER SCHNEIDER

1. DADOS PESSOAIS

Brasileiro, nascido em 04 de fevereiro de 1897, em Jaguari, Município do Rio Grande do Sul. Filho de José Maria Lemos Schneider e Aurea Lemos Schneider.
Casado com Angelina Tozzo Schneider, com a qual teve cinco filhos.
Faleceu em 03 de dezembro de 1976.

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Autodidata, após ter cursado o 1º ano na Escola de Engenharia de Pôrto Alegre, dedicou-se primeiramente aos trabalhos relativos a topografia e Agrimensura em geral. Com a morte de seu pai, teve que deixar a Escola de Engenharia, para assumir a responsabilidade no custeio da família.
Sempre manifestou seu interesse pelos meios de comunicação e inte-

gração social. Inicialmente na montagem de aparelhos de rádio recepção doméstica, muito antes que aparecessem no comércio os aparelhos importados (aproximadamente em 1935). Posteriormente, tornou-se rádio-amador, montando sua própria estação transmissora. Registrou-se na LABRE, Liga de Amadores do Brasil de rádios e Emissão, com o prefixo PY3-DM., portanto um dos pioneiros do Estado.

Estudou o aproveitamento de subprodutos de indústrias e sucatas. Iniciou em Erechim, com o aproveitamento da serragem das serrarias de madeira, para a execução de briquetes ou blocos para o aquecimento doméstico.

Também, elaborou projetos e execução de pontes com estruturas metálicas, com treliças de ferro, aproveitando os trilhos considerados sucatas, pela RFFSA, tornando-se estruturas econômicas e de fácil execução.

Realizou estudos sobre concreto protendido, através do curso realizado pela Escola de Engenharia, em 1958.

Aproximadamente em 1972 atuou na Prefeitura de Santo Antônio, à convite do S. Prefeito, dando assistencia técnica na implantação de serviços de infra estrutura e demarcou o atual acesso que liga a Tree-way., ao Município, prejudicado que foi o Município pela construção desta Rodovia, deixando-o marginalizado.
Na sua aposentadoria, não abandonou sua profissão de Agrimensor e construtor licenciado.
Prestou assessoria a Loteamentos em Viamão, como na Vila Santa Izabel, Vila Augusta, Santa Cecília, Monte Belo entras. Na construção civil, era responsável técnico de muitas construções populares nas mesmas vilas de Viamão, e por diversas vezes, fazia evidenciar seu espírito humanitário, não cobrando seus honorários profissionais, não deixando de dar sua assistência.
Entretanto, em 03 de dezembro de 1976, veio a falecer, sendo por todos reconhecido devido ao seu trabalho e dedicação.
Dados coletados por Dione Schneider Reichmann. - sua filha ___

Estas casas-modelos seriam construidas pelo Estado, para um programa Habitacional da Região.
Convidado pela Diretoria do DAER colaborou com o projeto da Estrada OSÓRIO - TORRES, no trecho de Osório a Morro Alto., que não somente na ocasião foi valorizada pelo seu traçado viário com otimas condições técnicas, não sofrendo modificações até a situação atual.
Associando-se ao Sr Serafim Nunes, irmãos Fröelich e Sr Melo, que possuiam uma gleba de terra no litoral, no Município atual, de Capão da Canoa, deu assessoria na implantação do atual Balneário Xuaçá.
O plano de urbanização e loteamento foi de sua filha., Arq. Arlette Schneider.
Na Região, da Inspetoria de Terras do Leste, dedicou-se cerca de 25 anos, trabalhando sempre com dedicação e cumprindo com seus compromissos afetos ao Estado.
Embora aposentado recebeu o convite do então Governador do Estado, Eng Ildo Meneghetti, para exercer o cargo de Supervisor das Rodovias do Estado, devido ao seu conhecimento técnico esistema de trabalho.

Seguiu-se a demarcação e construção das atuais Rodoviás: RS486, ligando Aratinga à terra de Areia e Curumim, e a rodovia Barra do Ouro à Maquiné, RS 484. Na região do Litoral Norte, deu assessoria para a implantação de vários loteamentos, e aos balneários de Tramandai e Osório, alguns desmembrados destes Municípios. Na orla marítima trabalhou para à proteção contra a invasão das areias, através da fixação de dunas e de vegetação, adaptadas as circunstâncias.

Pretendendo a mudança da sede da Inspetoria de Terras do leste, idealizou uma vila em Aratinga, para cima da Serra, em local muito aprazível. Para então, desenvolveu um projeto urbanístico, com sistema viário, zoneamento preliminar com lotes urbanos, área administrativa e áreas para uso de pequenas manufaturas e oficinas da sede.

Ligado ao mesmo projeto desenvolveu, estudou e construi um sistema de pré-fabricação em módulos de paredes, divisórias e esquadrias para casas tipo populares.

"Dr. SCHNEIDER", como era conhecido, desenvolveu não somente sua atividade profissional organizando as pequenas vilas, e estabelecendo suas ligações pelas estradas vicinais e cruzando rios através de pontes que ele projetava e construia.
Também, interessou-se em orientar a comunidade para outras atividades rurais, trazendo sementes e espécies vegetais, para a implantação de novas culturas, para o pequeno produtor rural.
Incentivou, através da CODEL, Conselho de Desenvolvimento do Litoral Norte, o aprendizado de artezanatos com o aproveitamento de lã de ovelha. e na indústria alimentar caseira de frutas e legomes.
Desenvolveu o projeto e construção da subida da Serra do Pinto, ligando a região de Terra de Areia com Tainhas. Montados numa mula, atravessavam à noite em lugares de difícil acesso, que não tinham coragem de passar ao dia. Muitas vezes trabalhando amarrados devido aos abismos, assim foi seu trabalho no episódio da Serra do Pinto.

Agrimensor e Construtor Licenciado
Em Erechim, ainda colaborou
para preservação da mata nativa existente no chamado "potreiro da Comissão", lutando para que não fosse loteada e hoje, constitue um parque Municipal, no coração da cidade.
Foi convidado em 12/09/40, pelo Diretor da Secretaria de Agricultura de Porto Alegre, Dr Alfredo Felizardo para assumir a chefia da Inspetoria de Terras do Leste, que atendia aos municípios de Santo Antônio, Osório, são Francisco de Paula. e a região das praias do Litoral Norte, de Tramandaí a Torres.
Nesta ocasião, a sede da Inspetoria de Terras do Leste era a Vila Itati, atual Município. O acesso, inicialmente feito pelas Lagoas do Litoral, em barco, levava cerca de dois dias, sendo que o acesso por terra era mais difícil, ainda. Itati, era uma vila composta de famílias de origem alemã, que praticamente foram abandonadas nesta area, desenvolvendo suas atividades e vida de relação, longe de qualquer comunicação com o Estado.

Fls. 013 - p12

Foi iniciado na Massonaria, na LOJA CÔNEGO ANTÔNIO DAS MERAS.

3. EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

com 20 anos, em 01 de outubro de 1917, ingressou no Serviço Público, como diarista. Tomou posse na mesma data como auxiliar técnico de 3ª classe, passando em 11/06/28, para 2ª classe e mais tarde, em 29/09/37 para 1ª classe. Foi nomeado agrimensor classe J em 28/12/38 e por merecimento para classe K, em 30/12/39.
Neste período de sua vida, iniciando sua carreira pública, exercia sua função na Comissão de Terras, posteriormente, Inspetoria, no município de Boa Vista de Erechim, atual Erechim.
Seu trabalho na Comissão de Terras constituia na demarcação de terras (colônias e lotes úrbanos) na organização de vilas, estabelecendo as estradas vicinais interligando as mesmas.
Fez seu registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, na 8ª Região como

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TOCOLO N.º:

CESSO N.º: 021/93

TOR: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

TÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/93

NTA: Denomina artéria em nossa cidade de " DIUMER SCHNEIDER".-

RELATOR: Ver. LUIZ DEONÍSIO S.BRITO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo PARECER, estou recebendo das mãos do Senhor Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereador SILVESTRE CORDONE, PROJETO DE LEI de origem do Legislativo,/ versando em denominação de artéria em nossa cidade de "DIUMER SCH-/ NEIDER, de autoria do nobre Vereador e colega HELLY LUIZ PARENTI.

Analisando a documentação contida no presente Processo opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE do mesmo, tendo em vista / ser matéria amparada na atual Legislação.

Quanto ao mérito, não farei comentários, pois o autor já o fez em sua bela justificativa.

Encaminho o presente PARECER, aos demais colegas / da COMISSÃO, e após a Mesa Diretora para trâmites regimentais.

É o meu Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de Abril de 1.993

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador - Relator

OMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 23/04/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26 ABRIL 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

051/93 - ZB

Erechim, RS, 28 de abril de 1.993.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, levar ao vosso conhecimento que esta Casa de Representação Popular, esteve reunida ordinariamente no dia 26 de abril do corrente, em cuja oportunidade, tramitou na pauta da Ordem do Dia, os Projetos de Lei Legislativo,abaixo relacionados e cujas cópias xerográficas estão anexadas ao presente, para os devidos fins:

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/93 - Autoria do Vereador Helly Luiz Parenti. Denomina artéria em nossa cidade de "AUGUSTA WEISHAUPT".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/93 - Autoria do Vereador Helly Luiz Parenti. Denomina artéria em nossa cidade de "DIUMER SCHNEIDER".

Esta Presidência informa que os Projetos referidos acima foram aprovados por UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos a oportunidade para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Ilmo. Sr.
ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2530, DE 30 DE ABRIL DE 1993.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DIUMER SCHNEIDER".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "DIUMER SCHNEIDER", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Rua que trata o Artigo anterior localiza-se no Loteamento Vitória II, entre a Chácara nº 137 e Loteamento, iniciando na Rua Ermínio Vitor Pessin, até a Rua Júlio Trombini, Direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA DIUMER SCHNEIDER".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 30 DE ABRIL DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração